

**PROPOSTA READEQUADA  
MULTI & COMPANY LTDA**

## PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE- MA**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

**RAZÃO SOCIAL: MULTI & COMPANY LTDA**
**CNPJ: 52.831.714/0001-45**
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.830792**
**ENDEREÇO: Travessa Herminio Sotero, Nº 27, Sala A, Centro, Porto Franco – MA, CEP: 65.970-000.**
**E-mail: [nunes87@msn.com](mailto:nunes87@msn.com)**
**Telefone: (99) 8238-1000**
**Representante Legal: CILEIDE DE SOUSA CARVALHO**
**RG Nº 268691020039 SSP-MA  
CPF Nº 703.142.093-87**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ADESIVO VINIL IMPRESSO DIGITAL 0,10MM	M²	750	SERVIÇO	R\$ 86,00	R\$ 64.500,00
2	ADESIVO VINIL IMPRESSO DIGITAL 0,10MM (ME/EPP)	M²	250	SERVIÇO	R\$ 86,00	R\$ 21.500,00
3	ADESIVO VINIL RECORTADO 0,10MM	M²	200	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
4	BANER LONA 380G (FOSCO)	M²	400	SERVIÇO	R\$ 144,00	R\$ 57.600,00
5	BANER LONA 440G (BRILHOSO)	M²	300	SERVIÇO	R\$ 195,00	R\$ 58.500,00
6	BANER LONA 440G (ME/EPP)	M²	100	SERVIÇO	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00
7	CARIMBO TAMANHO G AUTOMÁTICO	UNID	100	SERVIÇO	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00
8	CARIMBO TAMANHO M AUTOMÁTICO	UNID	100	SERVIÇO	R\$ 92,00	R\$ 9.200,00
9	CARIMBO TAMANHO P AUTOMÁTICO	UNID	100	SERVIÇO	R\$ 81,00	R\$ 8.100,00
10	CAVALETE CHAPA GALVANIZADA 1,00 X 0,80	M²	30	SERVIÇO	R\$ 620,00	R\$ 18.600,00
11	CHAVEIRO ACRÍLICO TAMANHO 7X3CM	UNID	210	SERVIÇO	R\$ 29,00	R\$ 6.090,00
12	CRACHÁ PVC 8,6 X 5,4 CM	UNID	600	SERVIÇO	R\$ 48,00	R\$ 28.800,00
13	FACHADA EM LONA 440G IMPRESSA	UNID	200	SERVIÇO	R\$ 258,00	R\$ 51.600,00
14	LETRAS CAIXA ACM 4CM	UNID	50	SERVIÇO	R\$ 493,00	R\$ 24.650,00
15	LETRAS CAIXA COMPOSTO 5CM	UNID	50	SERVIÇO	R\$ 852,00	R\$ 42.600,00
16	LONA 440G BACKDROP COM ILHÓS	M²	200	SERVIÇO	R\$ 241,00	R\$ 48.200,00
17	MEDALHA ACRÍLICO 5CM	UNID	1.100	SERVIÇO	R\$ 26,00	R\$ 28.600,00
18	MEDALHA MDF 5CM	UNID	1.100	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 22.000,00
19	PAINEL ACM 3MM	M²	30	SERVIÇO	R\$ 679,00	R\$ 20.370,00
20	PLACA IDENTIFICAÇÃO OBRAS 3X2M	UNID	15	SERVIÇO	R\$ 2.511,00	R\$ 37.665,00

22	PLACA INAUGURAÇÃO ACRÍLICO	UNID	15	SERVIÇO	R\$ 859,00	R\$ 12.885,00
23	PLACA INAUGURAÇÃO METAL 70X50	UNID	8	SERVIÇO	R\$ 1.013,00	R\$ 8.104,00
24	PLACA SINALIZAÇÃO TRÂNSITO	M²	80	SERVIÇO	R\$ 735,00	R\$ 58.800,00
25	PLACA INFORMATIVA PVC	M²	100	SERVIÇO	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
26	PLACA LUMINOSA LED	M²	40	SERVIÇO	R\$ 493,00	R\$ 19.720,00
27	PULSEIRA TYVEK PERSONALIZADA	UNID	16.500	SERVIÇO	R\$ 6,00	R\$ 99.000,00
28	PULSEIRA TYVEK PERSONALIZADA (ME/EPP)	UNID	5.500	SERVIÇO	R\$ 6,00	R\$ 33.000,00
29	TOLDO POLICARBONATO 6MM	M²	100	SERVIÇO	R\$ 731,00	R\$ 73.100,00
30	TROFÉU ACRÍLICO 25CM	UNID	170	SERVIÇO	R\$ 142,00	R\$ 24.140,00
31	TROFÉU ACRÍLICO 50CM	UNID	170	SERVIÇO	R\$ 99,50	R\$ 16.915,00
32	TROFÉU MDF 30CM	UNID	170	SERVIÇO	R\$ 51,50	R\$ 8.755,00
33	CONVITE PAPEL 430G	UNID	500	SERVIÇO	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
34	PELÍCULA INSULFILM PROFISSIONAL	M²	400	SERVIÇO	R\$ 82,90	R\$ 33.160,00
35	TOTEM ACM 3MM ILUMINADO	UNID	6	SERVIÇO	R\$ 2.468,00	R\$ 14.808,00
36	TOTEM ACM 3MM FRENTE/VERSO	UNID	6	SERVIÇO	R\$ 4.265,00	R\$ 25.590,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.083.852,00</b>

**Prazo da Proposta:** De acordo com o Edital

**Prazo de Entrega:** De acordo com o Edital

**Condições Para Pagamento:** De acordo com o Edital

Declaro para os devidos fins, que a proposta foi elaborada de forma independente, e nos preços ofertados estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação.

**Dados para Pagamento:**


**MULTI & COMPANY LTDA**

**Coop.: 4437-7**

**Conta: 16.748-7**

**Sicoob Oeste Maranhense**

Porto Franco, estado do Maranhão, 17 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 CILEIDE DE SOUSA CARVALHO  
Data: 17/03/2026 15:02:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CILEIDE DE SOUSA CARVALHO**  
**CPF Nº 703.142.093-87**  
**RG Nº 268691020039 SSP-MA**  
**Sócio Administrador**

**PROPOSTA READEQUADA**

**SE SERVICOS COMERCIO E  
INDUSTRIA LTDA**



À

**PREFEITURA DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

**PROPOSTA ADEQUADA**

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 006/2026

Processo Administrativo nº 011/2026

**DADOS DA EMPRESA**

**RAZÃO SOCIAL: SE SERVICOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**

**CNPJ: 00.721.791/0001-49**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.788164-6**

**ENDEREÇO: AL PERIMETRAL SUL, LOJA 02, 12, BEQUIMAO, SAO LUIS - CEP:  
65.061-530**

**TELEFONE: (98) 3236-7449/ 98 9 9992-6417**

**E-MAIL: se.servicos.comercio.industria@gmail.com**

**DADOS BANCÁRIOS: AG: 1739 OP: 003 C/C: 7070-5**

**DADOS RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO E ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS**

**NOME: ELIZIANE GALVÃO CUNHA**

**CPF: 747.362.053-34**

**RG: 0272628220047 SSP/MA**

**CARGO: DIRETOR**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA.**



Ala Perimetral Sul, Loja 02, nº 12, CEP: 65.061-530, Bequimão, São Luís-MA  
Telefone: (98) 8125-7877, E-Mail: [se.servicos.comercio.industria@gmail.com](mailto:se.servicos.comercio.industria@gmail.com)  
C.N.P.J: 00.721.791/0001-49.



**Prezados Senhores,**

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, EM ACRILICO, ADESIVADO, TAM. 12x40 C	UNID	100	57,00	5.700,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>5.700,00</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 5.700,00** (cinco mil e setecentos reais.)

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**PRAZOS DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA:** A proponente deverá fornecer o produto no município de CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente; Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade. O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 02 (dois) dias uteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

**GARANTIA:** A empresa irá:

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



Ala Perimetral Sul, Loja 02, nº 12, CEP: 65.061-530, Bequimão, São Luís-MA  
Telefone: (98) 8125-7877, E-Mail: [se.servicos.comercio.industria@gmail.com](mailto:se.servicos.comercio.industria@gmail.com)  
C.N.P.J: 00.721.791/0001-49.



Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990). XII. Apresentar, como forma de comprovação da garantia, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar, na entrega do produto.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

**PRAZO DE VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

#### **DECLARAÇÕES:**

**Declaramos** conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

**Assumimos** o compromisso de bem e fielmente executar os serviços, como também inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua prestação e declaramos ainda que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão concordando com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidas no Edital.

**Declaramos** que atendemos aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Declaramos** estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21

**Declaramos**, sob as penas da Lei, que não ultrapassamos o limite de faturamento e cumprimos os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**Declaramos** que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de





ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21

**Declaramos** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaramos** que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**Declaramos** que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido no Edital.

**Declaramos** que não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

**Declaramos** que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Declaramos** que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos/serviços em embalagens adequadas.

**Declaramos** que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores desta secretaria, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

**Declaramos** que todos os produtos/serviços serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

**Declaramos** que a empresa acima citada se responsabiliza pela entrega dos produtos/materiais, cotados em sua proposta de preços, os quais estão de acordo com as especificações do Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido neste Edital;

**Declaramos** que a empresa segue os critérios de sustentabilidade conforme determinam os arts. 2º, 3º e 7º do Decreto nº7.746/2012, a Portaria nº 271/2022 do TRE-MA, regulamentada pela Portaria nº1306/2023-TRE/MA e os arts. 5º, IV, 6º, II da Instrução Normativa nº 1, de 19.1.2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, legislações ambientais etc.

**Todos os produtos cotados possuem Marca/fabricação Própria.**





---

**São Luís - MA, 17 de março de 2026**

ELIZIANE  
GALVAO  
CUNHA:7473620  
5334

Assinado digitalmente  
por ELIZIANE GALVAO  
CUNHA:74736205334  
Data: 2026.03.17  
14:55:43-03'00'

---

**SE SERVICOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**

**Eliziane Galvão Cunha**

**Sócio - Administrador**

**CPF. 747.362.053-34**



Ala Perimetral Sul, Loja 02, nº 12, CEP: 65.061-530, Bequimão, São Luís-MA  
Telefone: (98) 8125-7877, E-Mail: [se.servicos.comercio.industria@gmail.com](mailto:se.servicos.comercio.industria@gmail.com)  
C.N.P.J: 00.721.791/0001-49.